

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 034/2020**

Nomeia os membros e secretária da Junta de Recursos Fiscais do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 286, da Lei Complementar Municipal n.º 380, de 30 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 301, de 16 de novembro de 2019, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Titular: Nelson Comper  
Suplente: Vitor Hugo Luis de Oliveira
- b) Titular: Flávio Geraldo de Oliveira  
Suplente: Daniel Carlos Cunha
- c) Titular: Karine Juliane Giroto dos Santos  
Suplente: Nayara Urbano da Silva Eduvirgem

**II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UMUARAMA (ACIU):**

Titular: Solange Aparecida Ryszka  
Suplente: Arlindo Vieira dos Santos

**III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE UMUARAMA (SINCOUMA):**

Titular: Dirceu Beduschi;  
Suplente: Gervaldo Rodrigues Campos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. 02

DECRETO 034/2020

### IV – REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(OAB):

Titular: Danilo Magalhães Valero  
Sulplente: Juliana Conter Pereira Kobren

**Art. 2º** Fica nomeada para exercer a função de secretária da Junta de Recursos Fiscais, nos termos do inciso V, do artigo 286, da Lei Complementar Municipal n.º 380, de 30 de setembro de 2014, a servidora Sra. **Patrícia Cavalcante Menegheti Martins**.

**Art. 3º** Fica reconhecido como de relevância, o serviço prestado pelos membros da Junta de Recursos Fiscais, podendo ser remunerado nos termos do parágrafo 3º, do artigo 286, da Lei Complementar Municipal n.º 380, de 30 de setembro de 2014.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 1 /20 DE N.º \_\_\_\_\_  
 UMUARAMA, 1 /20 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 13 / fevereiro /2020  
 DE N.º 11.780  
 UMUARAMA, 13 / 02 /2020  
Normila  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS